



LEI Nº 2761/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando a integração do Município de Catiguá ao Sistema DETECTA (SISTEMA DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DO USO DE CÂMERAS) e permite, como norma programática, a criação de uma Equipe Técnica Dedicada à Sistematização e Análise das Informações, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, o Projeto de Lei nº 016/2023, de 24 de abril de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 018/2023, de 27 de abril de 2023, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Catiguá autorizado a assinar Termo de Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando integrar o Município de Catiguá ao Sistema DETECTA (SISTEMA DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DO USO DE CÂMERAS).

Art. 2º A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea “a”, do inciso II, da Cláusula Terceira do Termo de Convênio (“Das Obrigações dos Partícipes”), o Prefeito Municipal poderá designar até 03 (três) Funcionários Públicos, ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Equipe Técnica Dedicada à Sistematização e Análise das Informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo quanto aos seus efeitos a 1º de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de abril de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria